



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 4

DECRETO Nº 3470/2024, de 31 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1800/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.401.150,68, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2084-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$233.489,65
2.600.3110 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		233.489,65
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.302.16.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$266.510,35
2.600.3110 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		266.510,35
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.304.16.2079-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$10.919,40
2.632.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros		10.919,40
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.305.16.2081-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$44.346,70
2.631.0000 (SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		44.346,70
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2084-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$220.000,00
2.600.3110 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		220.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$291.379,09
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		291.379,09
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$11.907,63
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		11.907,63
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.4.122.2.2101-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$76.976,05
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		76.976,05
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.123.2.2090-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$475.439,39
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		475.439,39
23.000 - CONTROLADORIA GERAL		
23.001 - CONTROLADORIA GERAL		
23.001.4.124.2.2105-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$12.665,37
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		12.665,37



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 27 4

17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.021.18.122.12.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$68.450,00	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	68.450,00	
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.15.452.15.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$435.490,18	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	435.490,18	
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$64.169,90	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	64.169,90	
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$160.986,59	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	160.986,59	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.123.2.2090-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$206.384,77	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	206.384,77	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005.15.451.3.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$40.299,58	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	40.299,58	
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.021.18.122.12.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$33.304,61	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	33.304,61	
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.15.452.15.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$160.388,16	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	160.388,16	
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.532.391,52	
2.500.1001 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	1.532.391,52	
23.000 - CONTROLADORIA GERAL		
23.001 - CONTROLADORIA GERAL		
23.001.4.124.2.2105-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$6.128,51	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	6.128,51	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.122.2.2094-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$40.525,02	
2.501.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados	40.525,02	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$8.998,21	
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.998,21	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 3 / 4

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$291.379,09
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	291.379,09
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$11.907,63
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	11.907,63
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$76.976,05
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	76.976,05
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$475.439,39
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	475.439,39
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$12.665,37
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	12.665,37
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$68.450,00
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	68.450,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$435.490,18
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	435.490,18
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$64.169,90
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	64.169,90
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$233.489,65
2.600.3110	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	233.489,65
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$266.510,35
2.600.3110	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	266.510,35
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$8.998,21
2.700.0000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.998,21
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$40.525,02
2.501.0000	(SF) - Outros Recursos não Vinculados	40.525,02
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$160.986,59
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	160.986,59
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$206.384,77
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	206.384,77
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$40.299,58
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	40.299,58
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$33.304,61
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	33.304,61



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 4 / 4

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$160.388,16
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	160.388,16
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.532.391,52
2.500.1001	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	1.532.391,52
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$6.128,51
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	6.128,51
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$10.919,40
2.632.0000	(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	10.919,40
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$44.346,70
2.631.0000	(SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	44.346,70
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$220.000,00
2.600.3110	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	220.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2024.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

